

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PASSEIO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, Nº 554/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.406.992/0001-05, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.406.992/0001-05, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia na execução de passeio no Bairro Nossa Senhora da Paz no município de Caetité/BA., Nº 554/2019, celebrado em 16 de Outubro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia na execução de passeio no Bairro Nossa Senhora da Paz no município de Caetité/BA, nº 554/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 10/02/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 13 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.406.992/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº